



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 470/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 15 de junho de 2020, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de junho de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2032 Páginas 117-118 Ano: IX

Data: 17/06/2020